

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

As 09:00hs(nove horas) do dia 16 de dezembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Liberáto Póvoa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano **Soares Lima.** Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Doutor Luiz Augusto Santos Lima**. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura das Atas das sessões realizadas no dia 15 de dezembro de 1994 e leitura de acórdãos, que foram aprovados. Em seguida, ante a ausência de Pauta, o Exmo. Sr. Presidente colocou em julgamento os seguintes Processos constante em mesa. Autos 2.928/94 - Procedência: Porto Nacional(3ª Zona) - Assunto: Indicação da servidora Zenir Florêncio dos Reis, atual Escrivã Eleitoral, para exercer a função de Chefe de Cartório e da Escrivã da Vara Criminal, Sra. Neuzilia Rodrigues Santos para a função de Escrivã Eleitoral -Requerente: Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 3ª zona - Relator: Exmo Sr. juiz Marco Villas Boas - Procurador Regional Eleitoral: Dr. Luiz Augusto Santos Lima. DECISÃO UNANIME: O Tribunal decidiu, por unanimidade, acolhendo o parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pela aprovação das indicações na forma requerida, vez que foram atendidas as exigências do art. 33 do Código Eleitoral e ante a ausência de impugnações. Autos 2.927/94 - Procedência: Palmas(29ª Zona) - Assunto: Prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido Republicano Progressista -PRP - Requerente: O Presidente do Comitê Financeiro do PRP/TO -Irany Melo Costa - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz -Procurador Regional Eleitoral: Dr. Luiz Augusto Santos Lima -DECISÃO UNANIME: O Tribunal decidiu, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pelo não conhecimento da prestação de contas do Comitê Financeiro do PRP, haja vista estar em desacordo com a lei que a regulamenta. Autos 2.841/94 - Procedência: Palmas (29-Zona) - Assunto: Prestação de Contas dos candidatos do partido da reedificação da ordem nacional - PRONA: Carlos Augusto Solino, Juracy dos Santos, João Gonçalves Dourado e Antonio de Jesus Tavares - Requerente: O Presidente do Diretório Regional do - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz Procurador Regional Eleitoral: Dr. Luiz Augusto Santos Lima -DECISÃO UNÂNIME: O Tribunal decidiu, à unanimidade de votos, nos termos do voto do Sr. Relator, acolhendo o parecer ministerial, pela não aprovação da prestação de contas do PRONA, exceto quanto ao Candidato Juracy dos Santos, que apresentou sua prestação de contas em separado, que deverá ser apreciado oportunamente. Em

a Chart



JUSTIÇA ELEITORAL

seguida, o Sr. Presidente, em exercício, trouxe ao conhecimento do Pleno a Comunicação Interna nº 138/94, que trata da criação de vagas no corpo funcional desta Corte, proposta pela Secretaria de Recursoso Humanoso. DECISÃO UNANIME: O Tribunal decidiu, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer oral do douto epresentante do Ministério Público Eleitoral, pela aprovação da criação 10(dez) vagas para Técnico Judiciário, 05(cinco) vagas para atendente Judiciário e 05(cinco) vagas para o cargo de Auxiliar Judiciário. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 10hs16min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma Presidente, membros presentes e regimental pelo Exmo. Sr. Procurador Eleitoral, comigo Regional Valour (Ernandes Trajano Ferreira) Secretário, que a redigi.

> Desembargador AMADO CILTON ROSA Presidente

Desembargador LIBERATO POVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz JOAO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO TELANO SOARES LIMA

Fui presente Dr.LUIZ AUGURTO SANTOS LIMA Proc Reg. Eleitoral